

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.260-B, DE 2006**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MELEIRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meleiro, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 653, de 22 de dezembro de 2005, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Meleiro a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Meleiro, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado SIGMARINGA SEIXAS
Presidente**

**Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Relator**